



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0359/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 455 da Avenida Ernesto de Angelis, esquina com a Avenida José Zanotto.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 455 da Avenida Ernesto de Angelis, esquina com a Avenida José Zanotto.

JUSTIFICATIVA:

A referida via tem um número grande de veículos que passam em alta velocidade, colocando em risco o trânsito de pedestres e de outros veículos, gerando várias reclamações.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de dezembro de 2017.

Jurandir de Oliveira
Jurandir Turmeiro - PV - autor

Lida na Sessão de 04/12/2017

Despacho em 04/12/2017

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente